CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 01 DE AGOSTO DE 1985.

- Concede título de cidadania ao Padre Mario Favrin.

O Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Lemense", ao Rev. PADRE MARIO FAVRIN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lemense.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 01 de agosto de 1985.

Waldir José Baccarin
Presidente

D.A.F.